



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 001/15.

Aos vinte e um dias do mês janeiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência do Sr. Jorge Renato Somenzari, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas no Convite nº. 001/15. Foram convidadas para o presente certame as empresas **Oliveira & Oliveira Artes Gráficas LTDA**, **Print Conection Impressão Digital LTDA EPP**, **Smarapd Informática LTDA** e **Sthalgraph LTDA ME**, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br, bem como àquelas que receberam via endereço eletrônico, conforme impresso que compõe o presente processo. Acudiram ao presente certame as empresas **Print Conection Impressão Digital LTDA EPP** e **Smarapd Informática LTDA**, que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor **Ivan Aparecido Julio**, que ao final também assina esta ata. Considerando carta de declínio de empresa interessada, a falta de interesse das demais convidadas, bem como a ampla divulgação do presente certame, esta C.M.L. decide dar continuidade no processo. Ato contínuo, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes **Print Conection Impressão Digital LTDA EPP** e **Smarapd Informática LTDA** atenderam ao determinado em edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**. Cabe salientar que a licitante Print Conection Impressão Digital LTDA EPP declarou e comprovou a qualidade de Microempresa, conforme subitem 4.5 do edital. Assim, a mesma faz jus aos benefícios constantes da Lei Complementar 123/06 e suas alterações. Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto à fase de habilitação. Por sua vez, o Representante da empresa Print Conection Impressão Digital LTDA EPP declinou do direito de interpor recurso através de termo de renúncia enviado via e-mail (conforme anexo). Dando sequência ao presente certame, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procederam-se às suas aberturas, os documentos nele contidos foram



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificada conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA TOTAL
1º	Smarapd Informática LTDA	13.940,00
2º	Print Conection Impressão Digital LTDA EPP	17.630,00

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **Smarapd Informática LTDA**, pela proposta no valor total de R\$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais). Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto ao presente julgamento. O Senhor Presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária à presente decisão e que fosse concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para a eventual interposição de recursos quanto a fase de julgamento de propostas. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

JORGE RENATO SOMENZARI

Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Secretário da C. M. L.

GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA

Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Membro da C. M. L.

IVAN APARECIDO JULIO

Rep. Smarapd Informática LTDA